



À WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

Assunto: Resposta à impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº PE25011-SMS.

Prezado(a) Senhor(a), Em atenção à impugnação apresentada por essa empresa ao Edital do Pregão Eletrônico nº PE25011-SMS, cujos argumentos foram devidamente apreciados, a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, por meio do seu pregoeiro designado, vem manifestar-se nos seguintes termos:

1. Quanto à alegação de ausência de minuta do contrato de comodato, esclarece-se que o Termo de Referência, o Estudo Técnico Preliminar e a minuta contratual anexa ao edital tratam expressamente das condições do fornecimento em regime de comodato, conforme previsto nas cláusulas 10.1.11, 10.3.1.2, 10.3.1.20.1 e 10.3.1.20.2. da minuta contratual. Desse modo, não há omissão, sendo plenamente garantida a transparência e segurança jurídica do certame.

2. Sobre o pedido de julgamento por item, em substituição ao julgamento por lote único, destaca-se que o objeto da licitação foi tecnicamente justificado como indivisível, conforme Estudo Técnico Preliminar (Anexo I), o qual evidencia que a divisão comprometeria a eficiência logística, continuidade no abastecimento e segurança no fornecimento dos cilindros de oxigênio medicinal. Assim, a formação do lote único atende aos princípios da economicidade e eficiência, nos termos do art. 40, §3º, da Lei nº14.133/2021.

3. No que se refere à capacidade do cilindro de 2m³, cumpre esclarecer que a especificação técnica decorre de necessidade concreta das unidades de saúde atendidas, conforme distribuição quantitativa por unidade constante no Estudo Técnico Preliminar. A exigência não limita a competitividade, mas visa garantir o padrão de segurança, padronização e compatibilidade com os suportes já existentes na rede pública local.

4. Em relação ao prazo de entrega de 24h, este se justifica pelo caráter essencial e emergencial do fornecimento de oxigênio medicinal, insumo indispensável à manutenção da vida. Tal exigência visa resguardar o interesse público e a continuidade do atendimento hospitalar e domiciliar. Reforça-se que o edital prevê possibilidade de negociação de prazos em situações justificadas (força maior, por exemplo).

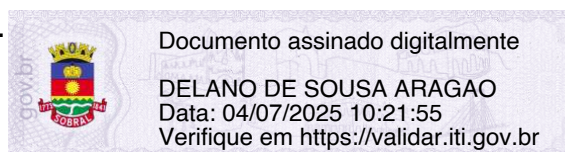
5. Por fim, quanto à aplicação do Código de Defesa do Consumidor (CDC),



esclarece-se que as cláusulas referidas na minuta contratual (subitens 10.3.1.1 e 10.3.1.5) não ampliam indevidamente a responsabilidade da contratada, mas estão em harmonia com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021, que limita a responsabilidade a danos diretos.

Dessa forma, por inexistirem vícios ou ilegalidades no edital que comprometam a competitividade ou a legalidade do certame, INDEFIRO a impugnação apresentada, mantendo-se o edital nos termos originalmente publicados. Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração. Atenciosamente,

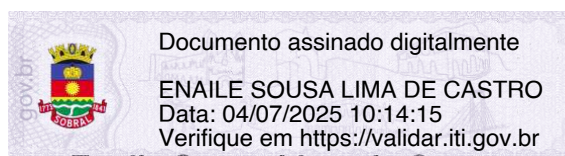
Sobral - CE, data da última assinatura eletrônica.



Delano de Sousa Aragão

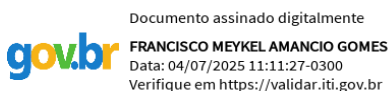
Célula da Central de Abastecimento Farmacêutico

EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA



Enaile Sousa Lima de Castro

Coordenadora Jurídica - SMS



Francisco Meykel Amancio Gomes

Secretário Executivo da Secretaria Municipal da Saúde



Evandro de Sales Souza <evandrosouza@sobral.ce.gov.br>



IMPUGNAÇÃO PE25011 - SMS - 052/2025 - MUNICIPIO DE SOBRAL/CE

Evandro de Sales Souza <evandrosouza@sobral.ce.gov.br>

4 de julho de 2025 às 17:06

Para: LG BR Licitação Liquido Nordeste <LG.BR.Licitacao.Liquido.Nordeste@linde.com>

Boa tarde!

Segue em anexo decisão à impugnação.

Atenciosamente,

----- Forwarded message -----

De: **Licitação Saúde Sobral** <licitacao_sms@sobral.ce.gov.br>

Date: sex., 4 de jul. de 2025 às 11:28

Subject: Re: IMPUGNAÇÃO PE25011 - SMS - 052/2025 - MUNICIPIO DE SOBRAL/CE

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



RESPOSTA_IMPUGNACAO_PE25011_SMS_04.07.2025_assinado_assinado.pdf

876K



MUNICIPIO DE SOBRAL/CE

Pedidos de Impugnação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052 / 2025

PROCESSO LICITATÓRIO

P354989/2024



01/07/2025 13:49 - Solicitante: 24.380.578/0068-96 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

Pedido - ILUSTRE SENHOR PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-CE PREGÃO ELETRÔNICO Nº25011 WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, já qualificada nos autos do processo supracitado, vem tempestivamente à presença de V.Sª, por seu procurador abaixo (Doc. 01), apresentar com fundamento no art. 164 da Lei 14.133/2021, IMPUGNAÇÃO, pelas razões de fato e direito que a seguir passa a expor, confrome peça em anexo.

04/07/2025 16:34

Resposta - A decisão à impugnação encontra-se disponível em anexo.

Detalhes da Licitação

Título:	Aquisições de gás oxigênio medicinal não liquefeito
Sistema de realização:	LICITANET - Nº 0522025
Objeto:	Aquisição de gás oxigênio medicinal não liquefeito com fornecimento de cilindros (em regime de comodato) para atender as Unidades Básicas de Saúde, os pacientes acompanhados pelo Serviço de Atenção Domiciliar e o Hospital Municipal Dr. Estevam Ponte.
Modalidade:	Pregão Eletrônico - Lei 14.133/2021
Órgão demandante:	Secretaria de Saúde
Realização (Horário de Brasília):	08/07/2025 às 09:00
Acolhimento das propostas:	25/06/2025 às 08:00
Abertura das propostas:	08/07/2025 às 09:00
Data de homologação:	
Status:	Em andamento
Edital:	https://licitacoes.sobral.ce.gov.br/arquivo/edital/licitacao:4338

Arquivos

Nenhum arquivo encontrado

Publicações

Local da publicação:	DIARIO OFICIAL DA UNIAO
Data da publicação:	25/06/2025
Observação:	AVISO DE LICITAÇÃO
Local da publicação:	DIARIO OFICIAL DO ESTADO
Data da publicação:	25/06/2025
Observação:	AVISO DE LICITAÇÃO
Local da publicação:	DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Data da publicação:	25/06/2025
Observação:	AVISO DE LICITAÇÃO
Local da publicação:	JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
Data da publicação:	25/06/2025
Observação:	AVISO DE LICITAÇÃO
Local da publicação:	OUTRAS PUBLICACOES DO EDITAL
Data da publicação:	25/06/2025
Observação:	Plataforma eletrônica Licitanet: portal.licitanet.com.br
Local da publicação:	OUTRAS PUBLICACOES DO EDITAL
Data da publicação:	25/06/2025
Observação:	Site oficial do município: licitacoes.sobral.ce.gov.br

Avisos

AVISO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO :

O Pregoeiro da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL - CELIC, torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, a decisão à impugnação, conforme decisão do titular do Órgão constante dos autos do processo em epígrafe: por inexistirem vícios ou ilegalidades no edital que comprometam a competitividade ou a legalidade do certame, INDEFIRO a impugnação apresentada, mantendo-se o edital nos termos originalmente publicados?. A decisão encontra-se à disposição dos interessados em sua sede na Rua Viriato de Medeiros, 1250 - 4º ANDAR - Centro - Sobral-CE, na CELIC, bem como na plataforma de realização do certame (<https://portal.licitanet.com.br>). Mais informações pelo telefone: (88)3677.1146. Sobral/CE, 04 de julho de 2025. EVANDRO DE SALES SOUZA | PREGOEIRO DA CELIC.

AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

O Pregoeiro da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL - CELIC torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, em anexo, formulado pela empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua Viriato de Medeiros, 1250 - 4º ANDAR - Centro - Sobral-CE, bem como na plataforma de realização do certame (<https://portal.licitanet.com.br>). Mais informações pelo telefone: (88) 3677.1146 | Sobral/CE, 04 de julho de 2025. EVANDRO DE SALES SOUZA | PREGOEIRO DA CELIC.

AVISO DE IMPUGNAÇÃO :

O Pregoeiro da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL - CELIC torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA apresentou IMPUGNAÇÃO, aqui anexa, aos termos do edital em epígrafe. Mais informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua Viriato de Medeiros, 1250 - 4º ANDAR - Centro - Sobral-CE, na CELIC, bem como na lista de documentos da plataforma eletrônica portal.licitanet.com.br ou através do telefone: (88) 3677.1146. Sobral/CE, 01 de julho de 2025. EVANDRO DE SALES SOUZA | PREGOEIRO DA CELIC.

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO :

O Pregoeiro da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL - CELIC, torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido, aqui anexo, encontra-se também à disposição em sua sede situada na Rua Viriato de Medeiros, 1250 - 4º ANDAR - Centro - Sobral-CE, bem como na plataforma de realização do certame (<https://portal.licitanet.com.br>). Mais informações pelo telefone: (88) 3677.1146 | Sobral/CE, 01 de julho de 2025. EVANDRO DE SALES SOUZA | PREGOEIRO DA CELIC.